



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0490/2005

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, e tendo em vista o contido no Protocolo TRT 19ª Nº 5349/2005, de 03.05.2005,

R E S O L V E

I - DISPENSAR o servidor **FÁBIO DE FIGUEIREDO REGO**, Técnico Judiciário, da função comissionada de **Secretário Especializado**, código TRT 19ª **FC-02**, que funciona no **Setor de Estoques da Vara do Trabalho de União dos Palmares/Al**.

II - REMOVER o servidor da **Vara do Trabalho de União dos Palmares/Al** para a **2ª Vara do Trabalho de Maceió/AL**, para funcionar junto ao Gabinete dos Juízes.

III - DESIGNAR o servidor para exercer a função comissionada de **ASSISTENTE DE JUIZ II**, código TRT 19ª **FC-04**, que funciona no Gabinete dos Juízes da **2ª Vara do Trabalho desta capital**.

IV - OS EFEITOS da presente portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 05 de maio de 2005.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente